

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ do Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.195.333/0001-28, com sede na Rua Cel. Barachisio Lisboa nº 91, Centro Ituberá/Bahia, CEP: 45.435-000, por meio da Secretaria Municipal da Saúde - SEMUSA, neste ato representado pelo Sr. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS, PREFEITO, inscrito no CPF Nº 006.362.775-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025, publicada no dia 12 de setembro de 2025, Processo Administrativo n.º 266/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia Br-101, S/N, Km 510, Jaçanã, Itabuna-BA, Cep.: 45608-750, neste ato representada pelo Sr. JOAO MARINHO GALVAO BISNETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.041.225-49, qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, CONTRACEPTIVOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDICAMENTOS TÓPICOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES, PENSO, ITENS HOSPITALARES, AMBULATORIAL E DE EXAMES ESPECÍFICOS, PERFUROCORTANTE, SANITIZANTES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📱 prefeitura municipal de ituberba
f prefeitura de ituberba

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO
04122549

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO DE ITENS 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML, FRASCO 120ML + COPO DOSADOR	BRAINFARMA	FR	300	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML, FRASCO 120ML + COPO DOSADOR	GLOBO	FR	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
3	ACICLOVIR 200MG	CIMED	CP	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
4	ACICLOVIR 50MG/G, TUBO 10G	CIMED	TUBO	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
5	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG (VITAMINA C) COMPRIMIDO	AIRELA	CP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
6	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	CP	80000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	CP	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
8	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML GOTAS COM 30 ML	AIRELA	FR	3000	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00
9	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	CP	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	GEOLAB	FR	2000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
11	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	E.M.S	CP	1500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
12	AMBROXOL 15 MG/ML, FRASCO 120ML + COPO DOSADOR	FARMACE	FR	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
13	AMBROXOL 30 MG/ML, FRASCO 120ML + COPO DOSADOR	AIRELA	FR	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
14	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	CP	20000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+12,5MG) /ML, FRASCO 75ML + COPO DOSADOR	E.M.S	FR	800	R\$ 20,04	R\$ 16.032,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	RANBAXY	CP	15000	R\$ 1,74	R\$ 26.100,00
17	AMOXICILINA 250MG/ML, FRASCO 150 ML + COPO DOSADOR	PRATI DONADUZZI	FR	1000	R\$ 10,22	R\$ 10.220,00
18	AMOXICILINA 500MG	TEUTO	CP	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
19	ANLIDIPINO 10 MG	BRAINFARMA	CP	50000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📱 [prefeituramunicipaldeituberá](#)

📺 [prefeituradeituberá](#)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO
04122549



20	ANLIDIPINO 5MG	GEOLAB	CP	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
21	ATENOLOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	CP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
22	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	CP	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
23	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	CP	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
24	AZITROMICINA 40MG/ML, FRASCO C/ MÍNIMO 9ML DE DILUENTE + SERINGA	PRATI DONADUZZI	FR	1200	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
25	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	CP	20000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, FRASCO 100ML + COPO DOSADOR	BELFAR	FR	600	R\$ 8,44	R\$ 5.064,00
27	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	AUROBINDO	CP	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML, FRASCO 20ML	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
29	CAPTOPRIL 25MG	CIMED	CP	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG + CALECALCIFEROL 400UI	NUTIVIT	CP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
31	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE À 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR)	NUTIVIT	CP	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
32	CARVÃO ATIVADO PÓ, USO ORAL, PACOTE 250G	ACS	PCT	80	R\$ 16,03	R\$ 1.282,40
33	CARVEDILOL 12,5MG	CIMED	CP	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
34	CARVEDILOL 3,125MG	E.M.S	CP	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
35	CARVEDILOL 6,25MG	CIMED	CP	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
36	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	TEUTO	FR	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
37	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	CP	15000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
38	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	CP	8000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
39	CLONIDINA 0,100 MG	MAWDSLEYS	CP	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00
40	COMPLEXO B COMPRIMIDO	NATULAB	CP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
41	COLAGENASE 0,6UI-CLORANFENICOL 0,01G/G BISNAGA C/30G	CRISTALIA	TUBO	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
42	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, FRASCO MÍN. 100ML	FARMACE	FR	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
43	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	CP	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
44	DEXAMETASONA CREME 1%	PRATI DONADUZZI	TUBO	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
45	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO MÍN. 100ML	NATULAB	FR	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
46	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	CP	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
47	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	CP	10000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
48	DIMENIDRINATO 25MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML, FRASCO MÍN. 20ML	BRAINFARMA	FR	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeitubera

f [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO 847
04122549



49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E.M.S	CP	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
50	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI DONADUZZI	CP	40000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, FRASCO MÍN. 10ML	FARMACE	FR	6000	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
52	ESPIRAMICINA 500 MG	SANOFI	CP	5000	R\$ 6,78	R\$ 33.900,00
53	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	CP	4000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
54	ESPIRONOLACTONA 50 MG	GEOLAB	CP	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
55	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	CP	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
56	FLUCONAZOL 150MG	BELFAR	CP	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
57	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	CP	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
58	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	CP	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
59	GLICAZIDA 30MG	E.M.S	CP	100000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
60	GUACO (MIKANIA GLOMERATA), FRASCO MÍN. 120ML	NATULAB	FR	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	CP	100000	R\$ 0,02	R\$ 2.000,00
62	IBUPROFENO 50MG/ML, FRASCO MÍN. 30ML	NATULAB	FR	4000	R\$ 3,23	R\$ 12.920,00
63	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	CP	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
64	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	CP	4000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
65	LACTULOSE 667 MG/ML, FRASCO MÍN. 120ML	NUTRIEX	FR	500	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
66	LIDOCAINA CLORIDRATO 2 % - GEL 30G	BRAINFARMA	BISNAGA	1000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
67	LORATADINA 10MG	CIMED	CP	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
68	LORATADINA 1MG/ML, FRASCO 100ML	CIMED	FR	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
69	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	CP	200000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
70	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CIMED	CP	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
71	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	BELFAR	CP	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
72	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	CIMED	CP	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
73	METFORMINA 500MG	VITAMEDIC	CP	100000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
74	METFORMINA 850MG	GEOLAB	CP	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
75	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	CP	20000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
76	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50 G, ACOMPANHA APLICADORES	PRATI DONADUZZI	TUBO	800	R\$ 7,61	R\$ 6.088,00
77	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	CP	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
78	NIFEDIPINA 10MG	BRAINFARMA	CP	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
79	NIFEDIPINA 20MG	BRAINFARMA	CP	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📱 [prefeituramunicipaldeituberá](#)

f [prefeituradeituberá](#)

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO 842 04122540



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

5

80	NISTATINA 100.000 UI/ML, FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI	FR	400	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
81	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL, BISNAGA 80G + 14 APLICADORES	NATIVITA	TUBO	1500	R\$ 9,73	R\$ 14.595,00
82	ÓLEO MINERAL, FRASCO 100ML	AIRELA	FR	500	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
83	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	CP	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
84	ONDANSETRONA 4 MG	GEOLAB	CP	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
85	ONDANSETRONA 8 MG	GEOLAB	CP	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
86	PARACETAMOL 200MG/ML, FRASCO 15ML	FARMACE	FR	4000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
87	PARACETAMOL 500MG	BELFAR	CP	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
88	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML, FRASCO 60ML	HIPOLABOR	FR	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
89	PREDNISONA 20MG	CRISTALIA	CP	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
90	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	CP	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
91	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	CP	60000	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
92	PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	CP	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
93	Sais Para Reidratação Oral, Composição Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração 60 Meq/L + 20 Meq/L + 60 Meq/L + 20 Meq/L + 110 Mmol/L, Forma Farmacêutica Solução Oral. Envelope 27,9g	NATULAB	ENV	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
94	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL, FRASCO C/ 200 DOSES	PHARMASCIENCE	FR	2000	R\$ 17,63	R\$ 35.260,00
95	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	CP	100000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
96	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO	NATULAB	FR	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
97	SIMETICONA 125 MG CÁPSULA GELATINOSA	BRAINFARMA	CP	1000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
98	SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG	PRATI DONADUZZI	CP	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
99	SULFA + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML, FRASCO 100ML	VITAMEDIC	FR	800	R\$ 4,01	R\$ 3.208,00
100	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POTE 400G	NATIVITA	POTE	200	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00
101	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 100 ML	BELFAR	FR	800	R\$ 4,01	R\$ 3.208,00
102	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	CP	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
103	SUCCINATO METOPROLOL 25 MG	PHARLAB	CP	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
104	SUCCINATO METOPROLOL 50 MG	PHARLAB	CP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
105	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	PHARLAB	CP	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
106	TOBRAMICINA 3MG/5ML	GERMED	FR	200	R\$ 26,65	R\$ 5.330,00
VALOR GLOBAL						R\$ 571.397,40

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📷 [prefeitura municipal de ituberá](https://www.prefeitura municipal de ituberá)

f [prefeituradeituberá](https://www.facebook.com/prefeituradeituberá)

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO 642
04122548



GRUPO DE ITENS 03- CONTRACEPTIVOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEVONORGESTREL 0,015MG + ETINILESTRADIOL 0,03, CARTELA C/ 21 COMP EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB	CART	1000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
2	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
3	NORETISTERONA 0,35MG, CARTELA C/ 35 COMP. EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB	CART	1000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
4	NORETISTERONA 50 MG+VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG, SOL. INJET. SERINGA PREENCHIDA	CIFARMA	AMP	1000	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
VALOR GLOBAL						R\$ 30.640,00

GRUPO DE ITENS 04 - SOLUÇÕES PARENTERIAIS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	UND	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
2	AGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	SAMTEC	UND	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
3	AGUA PARA INJEÇÃO 250ML	HALEXISTAR	UND	1400	R\$ 5,77	R\$ 8.078,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRESENIUS	UND	5000	R\$ 4,01	R\$ 20.050,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FRESENIUS	UND	5000	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS	UND	10000	R\$ 5,24	R\$ 52.400,00
7	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRESENIUS	UND	2400	R\$ 5,45	R\$ 13.080,00
8	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRESENIUS	UND	3000	R\$ 6,62	R\$ 19.860,00
9	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500ML	FRESENIUS	UND	2000	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
10	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS	UND	8000	R\$ 7,18	R\$ 57.440,00
11	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%, FR 500 ML, COM BICO GOTEJADOR, SISTEMA ABERTO, NAO ESTERIL	FARMAX	FR	3000	R\$ 4,18	R\$ 12.540,00
VALOR GLOBAL						R\$ 220.008,00

GRUPO DE ITENS 07 - ITENS HOSPITALARES, AMBULATORIAL E DE EXAMES ESPECÍFICOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GLICOSIMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR(GLICOSÍMETRO DIGITAL).O APARELHO DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE INSULINA O GLICOSIMETRO E AS TIRAS	G-TECH	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 prefeitura.municpaldeituberá

📱 prefeituradeituberá

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO 641
04122549-4



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

7

	REAGENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS.					
2	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800ML, TIPO FIXAÇÃO PARDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, PARA ÁLCOOL EM GEL	NOBRE	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
3	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS (INCLUSO) DIMENSÕES 32X27X14CM	NOBRE	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
4	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA.	MEDIX	UND	10	R\$ 3,13	R\$ 31,30
5	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPAÇO, DIÂMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20CM.	MEDIKA	UND	5	R\$ 60,17	R\$ 300,85
6	COLETOR DE EXAMES UNIVERSAL FEZES/URINA 50ML	FIRSTLAB	UND	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
7	ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA -ECG, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, ADULTO, PCT C/ 50 UND	DESCARPACK	PCT	100	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00
8	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESCART. PCT C/100 UND	KOLPLAST	PCT	300	R\$ 46,80	R\$ 14.040,00
9	ESFIGNOMONÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO	G-TECH	UND	30	R\$ 115,04	R\$ 3.451,20
10	ESFIGNOMONÔMETRO ADULTO C/ FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MAIS ESTETOSCOPIO ADULTO E ESTOJO	PREMIUM	UND	200	R\$ 82,43	R\$ 16.486,00
11	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTES EM AÇO INOX TUBO "V" PVC, AUSCULTADOR EM AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO.	PREMIUM	UND	20	R\$ 74,40	R\$ 1.488,00
12	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTES EM AÇO INOX TUBO "V" PVC, AUSCULTADOR EM AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO.	BIC	UND	5	R\$ 122,40	R\$ 612,00
13	ESTADIOMETRO, COMPACTO, PORTÁTIL, DE PAREDE ESTADIOMETRO PORTÁTIL TIPO TRENA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RETRÁTIL, COM CAPACIDADE DE mEnlao DE 0 A 200 CM NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS, MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA MEDIÇÃO NA POSIÇÃO ERETA/VERTICAL.	MD	UND	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
14	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. G	CRAI.	UND	1500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldepartubera](#)

f [prefeituradeltubera](#)

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO 842
04122548



15	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. M	CRAL	UND	2500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00
16	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. P	CRAL	UND	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
17	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL. Composto de tubo transparente com válvula dupla no tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara tamanho ADULTO formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem.	G-TECH	UNID	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
18	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL. Composto de tubo transparente com válvula dupla no tubo e máscara (bivalvulada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e DEHP e deve acompanhar máscara tamanho INFANTIL/PEDIÁTRICO formato anatômico compatível extra macia. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar em embalagem.	G-TECH	UNID	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
19	FILME P/ RAIOS X, 18 X 24 CM, CX C/ 100 UND	FUJIFILM	CX	50	R\$ 185,41	R\$ 9.270,50
20	FILME P/ RAIOS X, 24 X 30 CM, CX C/ 100UND	FUJIFILM	CX	50	R\$ 309,01	R\$ 15.450,50
21	FILME P/ RAIOS X, 30 X 40 CM, CX C/ 100 UND	FUJIFILM	CX	50	R\$ 451,81	R\$ 22.590,50
22	FILME P/ RAIOS X, 35 X 35 CM, CX C/ 100 UND	FUJIFILM	CX	50	R\$ 525,76	R\$ 26.288,00
23	FRASCO COLETOR P/ BIÓPSIA, COM TAMPA, 180ML	HISTOPOT	FR	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
24	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RADIOGRAFIA, GALÃO C/ DOSE PARA 38LT	DPC BRASIL	GALÃO	50	R\$ 152,96	R\$ 7.648,00
25	FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO	HAOXI	UND	200	R\$ 57,56	R\$ 11.512,00
26	INDICADOR TESTE BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/ 50 UND	CLEAN UP	CX	20	R\$ 151,80	R\$ 3.036,00
27	INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 ESTERILIZAÇÃO, CX C/ 25 UND	CLEAN UP	CX	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

📍 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO 847
04122549



28	Kit Cânula Orofaríngea de Guedel MD, completo com estojo. (Kit com 8 Cânulas Orofaríngea de Guedel de dimensões diferentes: - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 110mm Laranja; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 100mm Vermelha; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 90mm Amarela; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 80mm Verde; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 70mm Branca; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 60mm Preta; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 50mm Azul Clara; - 01 Cânula Orofaríngea de Guedel 40mm Rosa. - 01 Estojo.)	MD	UND	5	R\$ 20,45	R\$ 102,25
29	KIT COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS 4, COMPONENTES TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO GINECOLÓGICO	KOLPLAST	PCT	80	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
30	KIT ASPIRAÇÃO UTERINA AMIU PLUS (OITO CÂNULAS EASYGRIP (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM), UM ASPIRADOR AMIU PLUS VÁLVULA DUPLA 60CC	WOMAN CARE	UND	5	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
31	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	UND	5000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
32	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO - cobertor térmico de emergência (Aluminizado 2,10 x 1,40), confeccionada em polietileno aluminizado não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo.	RESGATE SP	UND	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
33	Máscara Laríngea descartável nº 1,5	COMPER	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldefituberá

f [prefeituradefituberá](https://www.facebook.com/prefeituradefituberá)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 842
04122549



34	Máscara Laringea descartável nº 2	COMPER	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
35	Máscara Laringea descartável nº 2,5	COMPER	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
36	Máscara Laringea descartável nº 3	WELL LEAD	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
37	Máscara Laringea descartável nº 4	COMPER	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
38	Máscara Laringea descartável nº 5	COMPER	UND	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
39	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	WELL LEAD	UND	20	R\$ 10,74	R\$ 214,80
40	MÁSCARA NÃO REINALANTE COM BOLSA RESERVATÓRIA -INFANTIL: ALTA CONCENTRAÇÃO,PARA USO INFANTIL.MASCÁRA FACIAL COM BOLSA RESREVATÓRIA ,MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE,ADAPTAÇÃO BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE,COM PRESILHA ELÁSTICA E VÁLVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO,TUBO DE ADAPTAÇÃO EM ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO.	FOYOMED	UND	150	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
41	MÁSCARA NÃO REINALANTE COM BOLSA RESERVATÓRIA -ADULTO: ALTA COM CENTRAÇÃO,PARA USO ADULTO MASCÁRA FACIAL COM BOLSA RESREVATÓRIA ,MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE,ADAPTAÇÃO BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE,COM PRESILHA ELÁSTICA E VÁLVULA DE ESCAPE, BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO,TUBO DE ADAPTAÇÃO EM ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO.	GOODCOME	UND	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
42	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO SEM RESERVATÓRIO	GOODCOME	UND	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
43	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	FOYOMED	UND	50	R\$ 8,38	R\$ 419,00
44	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	GOODCOME	UND	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
45	PORTA LÂMINAS TIPO FRASCO COLETOR DE PREVENTIVO P/ 3 LÂMINAS	CRAL	UND	1000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
46	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X. ACOMPANHA CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO.	DPC BRASIL	GALÃO	50	R\$ 354,53	R\$ 17.726,50

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 prefeituramunicipaldeituberá

f prefeituradeituberá

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO, 847
04122548



47	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM PP Confeccionada em tela zincada anti ferrugem, maleável revestida em Eva virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados, com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. tam PP	RESGATE SP	UND	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
48	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM P Confeccionada em tela zincada anti ferrugem, maleável revestida em Eva virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados, com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. tam P	RESGATE SP	UND	5	R\$ 8,42	R\$ 42,10
49	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM M Confeccionada em tela zincada anti ferrugem, maleável revestida em Eva virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados, com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. tam M	RESGATE SP	UND	5	R\$ 10,14	R\$ 50,70
50	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM G Confeccionada em tela zincada anti ferrugem, maleável revestida em Eva virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados, com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. tam G	RESGATE SP	UND	5	R\$ 15,71	R\$ 78,55
51	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAM GG Confeccionada em tela zincada anti ferrugem, maleável revestida em Eva virgem, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados, com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. tam GG	RESGATE SP	UND	5	R\$ 17,32	R\$ 86,60
52	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, INFRAVERMELHO, COM MIRA A LASER, ESCALA DE ATÉ 50 °C, USO EM TESTA E/OU PULSO. C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA DE ATÉ 10 MEDIÇÕES	MULTILASER	UND	20	R\$ 71,93	R\$ 1.438,60
53	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ESCALA DE ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, COM ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	G-TECH	UND	100	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00
54	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELEDEIRAS. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELEDEIRAS E CÂMARAS FRIAS. REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME SONORO, FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S, SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA ENTRE -10°C E	INCOTERM	UND	50	R\$ 90,05	R\$ 4.502,50

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeituberá](#)

f [prefeituradeituberá](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO R47
04122548



	60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C					
55	TELA SEPARADORA DE TECIDOS DESTINADA AO REPARO CONVENCIONAL DAS HÉRNIAS DA PAREDE ABDOMINAL, COMPOSTA DE POLIPROPILENO DE BAIXA GRAMATURA E POLIDIOXANONA, COM POROS DE APROXIMADAMENTE 2.4MM, REVESTIDA NA FACE VISCERAL POR UM FILME ABSORVÍVEL DE POLIGLECAPRONE 25, COM BOLSO PARA FIXAÇÃO. A TELA TEM FORMATO HEXAGONAL COM MEDIDAS 20CM x 30CM	ETHICON	UND	300	R\$ 43,33	R\$ 12.999,00
56	TELA SEPARADORA DE TECIDOS DESTINADA AO REPARO CONVENCIONAL DAS HÉRNIAS DA PAREDE ABDOMINAL, COMPOSTA DE POLIPROPILENO DE BAIXA GRAMATURA E POLIDIOXANONA, COM POROS DE APROXIMADAMENTE 2.4MM, REVESTIDA NA FACE VISCERAL POR UM FILME ABSORVÍVEL DE POLIGLECAPRONE 25, COM BOLSO PARA FIXAÇÃO. A TELA TEM FORMATO HEXAGONAL COM MEDIDAS 25CM x 37,5CM	ETHICON	UND	300	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
57	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O APARELHO POTE COM 50 UNIDADES. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. OBS.1: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER UM APARELHO GLICOSÍMETRO GRÁTIS COMPATÍVEL PARA CADA 600 TIRAS	G-TECH	POTE	2000	R\$ 27,60	R\$ 55.200,00
58	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC DE 250ML PARA OXIGENIO	UNITEC	UND	200	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00
59	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO (0-15 L/MIN) O2, (0-15 L/MIN) AR, COM FLUXOMETRO	HAOXI	UND	30	R\$ 320,29	R\$ 9.608,70
VALOR GLOBAL						R\$ 294.893,55

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 [prefeituramunicipaldeituberá](#)

f [prefeituradeituberá](#)

JOAO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 842
04122549



4147

GRUPO DE ITENS 08 - PERFUROCORTANTE						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	MEDIX	CX	5	R\$ 38,35	R\$ 191,75
2	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	50	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
3	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	MEDIX	CX	40	R\$ 38,30	R\$ 1.532,00
4	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ	MEDIX	CX	40	R\$ 38,30	R\$ 1.532,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 [prefeituramunicipalpaideituberá](https://www.prefeituramunicipalpaideituberá)

f [prefeituradeituberá](https://www.prefeituradeituberá)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 847
04122549



	TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES					
5	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	MEDIX	CX	40	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20
6	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	MEDIX	CX	5	R\$ 36,58	R\$ 182,90
7	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CX C/ 100 UND	SR	CX	300	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 CX C/ 100 UND	SR	CX	150	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,8 CX C/ 100 UND	SR	CX	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
10	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7 CX C/ 100 UND	SR	CX	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
11	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,7 CX C/ 100 UND	SR	CX	250	R\$ 9,05	R\$ 2.262,50
12	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 CX C/ 100 UND	SR	CX	300	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12, CX C/ 100 UND	SR	CX	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachismo Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO
04122549



14	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2 AGULHA CILÍNDRICA, RETA, OCA, FIXADA NO CANHÃO, DOTADA DE PONTA TIPO QUINCKE. O CANHÃO DE FORMATO UNIVERSAL COM FENDA PARA ENCAIXE PERFEITO AO MANDRIL LUER LOCK. BISEL TIPO QUINCKE SEM REBARBAS, SEM IMPERFEIÇÕES, CÂNULAS DE PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, PARA CONEXÃO PERFEITA C/ VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR COM PERFEITA IMPUNHADURA PARA INTRODUÇÃO. AGULHA E MANDRIL PROTEGIDOS COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO E FUNDO SEGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM DEVE ATENDER O CÓDIGO DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL E DECRETO LEI DO M.S. 79.094/7. TAMANHO 25G X 3 1/2. REGISTRO NO M.S.	PROCARE	UND	500	R\$	5,32	R\$ 2.660,00
15	AGULHA DESC. P/ RAQUI 22G X 3 1/2 AGULHA CILÍNDRICA, RETA, OCA, FIXADA NO CANHÃO, DOTADA DE PONTA TIPO QUINCKE. O CANHÃO DE FORMATO UNIVERSAL COM FENDA PARA ENCAIXE PERFEITO AO MANDRIL LUER LOCK. BISEL TIPO QUINCKE SEM REBARBAS, SEM IMPERFEIÇÕES, CÂNULAS DE PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, PARA CONEXÃO PERFEITA C/ VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR COM PERFEITA IMPUNHADURA PARA INTRODUÇÃO. AGULHA E MANDRIL PROTEGIDOS COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO E FUNDO SEGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM DEVE ATENDER O CÓDIGO DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL E DECRETO LEI DO M.S. 79.094/7. TAMANHO 22G X 3 1/2. REGISTRO NO M.S.	PROCARE	UND	300	R\$	4,18	R\$ 1.254,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 [prefeituramunicipaldeituberá](https://www.prefeituramunicipaldeituberá.ba.gov.br)

f [prefeituradeituberá](https://www.facebook.com/prefeituradeituberá)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 242
04122548

4150



16	AGULHA DESC. P/ RAQUI 26G X 3 1/2 AGULHA CILÍNDRICA, RETA, OCA, FIXADA NO CANHÃO, DOTADA DE PONTA TIPO QUINCKE. O CANHÃO DE FORMATO UNIVERSAL COM FENDA PARA ENCAIXE PERFEITO AO MANDRIL LUER LOCK. BISEL TIPO QUINCKE SEM REBARBAS, SEM IMPERFEIÇÕES, CÂNULAS DE PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, PARA CONEXÃO PERFEITA C/ VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR COM PERFEITA IMPUNHADURA PARA INTRODUÇÃO. AGULHA E MANDRIL PROTEGIDOS COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO E FUNDO SEGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM DEVE ATENDER O CÓDIGO DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL E DECRETO LEI DO M.S. 79.094/7. TAMANHO 26G X 3 1/2. REGISTRO NO M.S.	PROCARE	UND	300	R\$	5,58	R\$ 1.674,00
17	AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2 AGULHA CILÍNDRICA, RETA, OCA, FIXADA NO CANHÃO, DOTADA DE PONTA TIPO QUINCKE. O CANHÃO DE FORMATO UNIVERSAL COM FENDA PARA ENCAIXE PERFEITO AO MANDRIL LUER LOCK. BISEL TIPO QUINCKE SEM REBARBAS, SEM IMPERFEIÇÕES, CÂNULAS DE PAREDES FINAS. CANHÃO TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, PARA CONEXÃO PERFEITA C/ VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR COM PERFEITA IMPUNHADURA PARA INTRODUÇÃO. AGULHA E MANDRIL PROTEGIDOS COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO E FUNDO SEGO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. A EMBALAGEM DEVE ATENDER O CÓDIGO DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL E DECRETO LEI DO M.S. 79.094/7. TAMANHO 27G X 3 1/2. REGISTRO NO M.S.	PROCARE	UND	300	R\$	5,54	R\$ 1.662,00
18	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E AFIADAS, SIÂNIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. EMBALAGEM CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES CONTENDO DADOS DE	DORCO	UND	300	R\$	0,88	R\$ 264,00

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
 @ [prefeituramunicipaldeituberba](#)
 f [prefeituradeituberba](#)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO, 647
04122549

4151



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

17

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.					
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 14 G.	DESCARPACK	UND	2500	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 16 G.	DESCARPACK	UND	2500	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 18 G.	DESCARPACK	UND	2500	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 20 G.	DESCARPACK	UND	3000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 22 G.	DESCARPACK	UND	4000	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO DIÂMETRO 24 G.	DESCARPACK	UND	3000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00
25	CATGUTE CROMADO C/ AGULHA N 2.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	30	R\$ 101,23	R\$ 3.036,90
26	CATGUTE CROMADO C/ AGULHA N 3.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	30	R\$ 101,23	R\$ 3.036,90
27	CATGUTE CROMADO C/ AGULHA N 4.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	20	R\$ 101,23	R\$ 2.024,60
28	CATGUTE CROMADO C/ AGULHA N 5.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	20	R\$ 101,23	R\$ 2.024,60
29	CATGUTE SIMPLES C/ AGULHA N 0.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	150	R\$ 101,23	R\$ 15.184,50
30	CATGUTE SIMPLES C/ AGULHA N 2.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	150	R\$ 101,23	R\$ 15.184,50
31	CATGUTE SIMPLES C/ AGULHA N 3.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	150	R\$ 101,23	R\$ 15.184,50

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 [prefeitura municipal de ituberá](https://www.prefeitura municipal de ituberá)

f [prefeituradeituberá](https://www.facebook.com/prefeituradeituberá)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO
04122548



32	CATGUTE SIMPLES C/ AGULHA N 4.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	50	R\$ 101,23	R\$ 5.061,50
33	CATGUTE SIMPLES C/ AGULHA N 5.0, CX C/ 24 UNIDADES EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	SHALON	CX	50	R\$ 101,23	R\$ 5.061,50
34	LANCETA - SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 24 UNIDADES	TKL	CX	800	R\$ 13,57	R\$ 10.856,00
35	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	80	R\$ 29,71	R\$ 2.376,80
36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	80	R\$ 29,71	R\$ 2.376,80
37	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	80	R\$ 29,71	R\$ 2.376,80
38	SCALP Nº 19. CONECTOR LUER LOCK, BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	50	R\$ 29,16	R\$ 1.458,00
39	SCALP Nº 21. CONECTOR LUER LOCK, BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL		100	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00
40	SCALP Nº 23. CONECTOR LUER LOCK, BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL		120	R\$ 24,10	R\$ 2.892,00
41	SCALP Nº 25. CONECTOR LUER LOCK, BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL		80	R\$ 22,56	R\$ 1.804,80

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📱 [prefeituramunicipaldetubera](#)

f [prefeituradeltubera](#)

JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO, 847 04122549

42	SCALP Nº 27. CONECTOR LUER LOCK, BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXÍVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESPECÍFICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	50	R\$ 26,42	R\$ 1.321,00
VALOR GLOBAL					R\$ 140.872,55

3. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUSA;

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

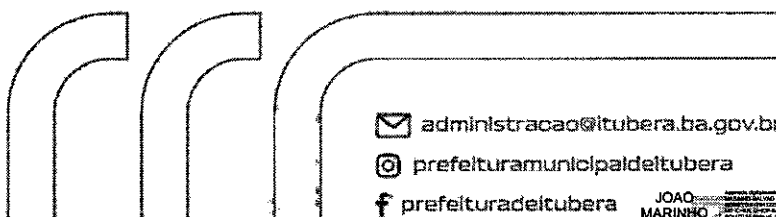
4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO
04122549

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

@ [prefeituramunicipalaituberba](#)

f [prefeituradeituberba](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO: 847
04122549

4155



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeituberá](#)
f [prefeituradeituberá](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 842
04122549

- 5.9.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.9.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.10. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.14. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.14.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📍 [prefeituramunicipaldeituberá](#)

📱 [prefeituradeituberá](#)

JOÃO MARINHO GALVÃO
BISNETO 547
04122549

5.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.12, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.17.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📱 [prefeituramuniciopaldeituberá](#)

f [prefeituradeituberá](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 847
04122549

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeltubera](#)

📺 [prefeituradeltubera](#)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO 642
04122549
Página 24 de 24

registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1.7, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeituberba](#)

f [prefeituradeituberba](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 847
04122549

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

📱 [prefeituramunicipaldeituberba](#)

📺 [prefeituradeituberba](#)

JOÃO
MARINHO
GALVÃO
BISNETO 642
04122549

termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.1.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

73 3256-8100

Rua Cel. Barachislo Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeituberba](#)

f [prefeituradeituberba](#)

JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO 642
04122548

4162



- 9.1.8. Por razão de interesse público;
- 9.1.9. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.1.10. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



✉ administracao@ituberá.ba.gov.br

📷 [prefeituramunicipaldeituberá](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberá)

f [prefeituradeituberá](https://www.facebook.com/prefeituradeituberá)

JOÃO
MARINHO
GALVAO
BISNETO
04122549



11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ituberá - BA, 06 de novembro de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUSA.

MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - BA
CNPJ Nº 14.195.333/0001-28
REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
CPF Nº 006.362.775-26
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ - BA

FORNECEDOR REGISTRADO:

JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO: 647.041.225-49

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
CNPJ Nº 11.311.773/0001-05
JOAO MARINHO GALVAO BISNETO
CPF Nº 647.041.225-49

1 - Testemunha

Nome: Carlos Litor
CPF: 03814687580

2 - Testemunha

Nome: Kenique Lealade
CPF: 09954663582

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)

📺 [prefeituradeituberba](#)

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 647.041.225-49